



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13181 2007

Dispõe sobre concessão de ponto facultativo no dia em que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado nacional de 15/11/2007 (Proclamação da República), estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, dia 16 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

